



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 94/2021F
Processo Administrativo nº 12905/2021

Aditamento termo de fomento 24/2021F, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação El Shaddai.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretária de Assistência Social, **Rosemary Ferreira dos Santos Pinton**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 27.111.238-4 e inscrita no CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a entidade **Associação El Shaddai**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 00.622.982/0001-53, neste ato, representada por seu Presidente **Eberton Nunes de Camargo**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 45.220.109-3 e inscrito no CPF sob nº 296.976.048-78, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 12905/2021**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais) valor a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditamento terá a vigência de 19/04/2021 até 18/05/2021

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 94/2021F
Processo Administrativo nº 12905/2021

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 19 de abril de 2.021.


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretaria de Assistência Social


Eberton Nunes de Camargo
Associação El Shaddai

Testemunhas:

1ª
Nome: *Mundo I. Rodney*
RG: *44812844-5*
CPF: *384006265-2*

2ª
Nome: *Bruno Silveira de Melo*
RG: *44744392-2*
CPF: *383760798-10*